

PORTARIA N.º 327, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento Protocolado sob n.º 1840/2013

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido o senhor **ANDERSON LEANDRO ORTIZ**, portador do RG nº 12.372.601-4 e do CPF n.º 058.793.369-05, contratado para o Cargo Temporário de Agente de Endemias – 40 horas, para o qual estava lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à contar do final do expediente do dia 26 de setembro de 2013.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
17 de setembro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município